



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 2902.01/2024/INEX.01, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 2902.01/2024/INEX.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na área da contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE.

(Ex) CONTRATADA: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

ASSINA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 137, c/c o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula 10 do contrato.

Catunda-CE, 03 de janeiro de 2024.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa